



Prefeitura Municipal de Igaratinga

Estado de Minas Gerais

CNPJ: 18.313.825/0001-21

PORTARIA Nº 559 DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Exonera Conselheira Tutelar a pedido.

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72, IX e 100, II “a”, da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando requerimento, de protocolo n.º 4.436, datado de 11 de março de 2019.

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a pedido a senhora **POLLYANNA RODRIGUES BISPO MARTINS**, do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, matrícula n.º 1928-3, para o qual fora nomeada pela Portaria n.º 207-A de 04 de março de 2016.

Art. 2º. – Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 11 de março de 2019.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, 14 de março de 2019.

IGARATINGA

TRANSFORMANDO TRABALHO EM DESENVOLVIMENTO

Renato de Faria Guimarães

Prefeito Municipal